



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
25/10/2019 À

___/___/___

PORTARIA n.º 105/2019, de 25 de outubro de 2019.

“Autoriza o Pagamento de Triênio.”

O Vereador **ROGÉRIO BLANCO NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado na Lei Complementar n.º 001/2013, Capítulo II, Seção II, Subseção V, Art. 89:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Tempo de Serviço (Triênio), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

A CONTAR	NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
01/10/2019	Carlos Elias de Almeida dos Santos	023	2º
01/10/2019	Dulcinéia Maria Both Pavanatto	177	2º
01/10/2019	Leila Romero Mossi	030	2º
01/10/2019	Manoel Augusto Trindade de Assunção	223	2º
01/10/2019	Rose Mari dos Santos Alves	049	2º
01/10/2019	Vera Lúcia Moreira Maciel	038	2º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de outubro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS